

Indicação nº 63, de 2025

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Ministério da Saúde a inclusão, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do exame de anticorpo anti-receptor de acetilcolina ligador, realizado em laboratório de análises clínicas, como ferramenta de diagnóstico preciso para pacientes com Miastenia Gravis.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Encaminhada pela Presidência	Último local:	30/04/2026 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	07/08/2025 - INDICAÇÃO ENCAMINHADA

TRAMITAÇÃO

30/04/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Encaminhado Ofício do Ministério da Saúde ao gabinete da Senadora Damares Alves, em resposta à Indicação nº 63, de 2025.

11/11/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação: Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.
Recebido em: 2025-11-11 às 17:17 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

07/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Situação: INDICAÇÃO ENCAMINHADA
Ação: Remetido Ofício SF nº 681, de 07/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 63, de 2025.

05/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: MATÉRIA DESPACHADA
Ação: A indicação será encaminhada nos termos regimentais.

05/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuada a Indicação nº 63/2025. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 11-14 - DSF nº 120

DOCUMENTOS

INS 63/2025

Data: 05/08/2025**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Indicação nº 63/2025. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Sugere ao Ministério da Saúde a inclusão, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do exame de anticorpo anti-receptor de acetilcolina ligador, realizado em laboratório de análises clínicas, como ferramenta de diagnóstico preciso para pacientes com Miastenia Gravis.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/08/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Indicação nº 63/2025. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

OFSF 681/2025

Data: 07/08/2025**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 681, de 07/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 63, de 2025.**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Ministério da Saúde a Indicação nº 63, de 2025.

OF. 1669/2025 - Ministério da

Data: 30/04/2026**Autor:** Ministério da Saúde**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado Ofício do Ministério da Saúde ao gabinete da Senadora Damares Alves, em resposta à Indicação nº 63, de 2025.**Descrição/Ementa:** Encaminha documentação em resposta à Indicação nº 63, de 2025, de autoria da Senadora Damares Alves.